



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.565/2017

PROMOVE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º da Lei nº 112/91, de 27/12/91, com regulamento dado através do Decreto nº 470/92, de 20 de janeiro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam promovidos, a vista do relatório apresentado pela Comissão de Promoção constituída através da Portaria nº 13.459/2017, de 03 de janeiro de 2017, os servidores que completaram biênio nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, para as Classes, "D, E, L e M" do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Água Branca, conforme segue:

NOME	CARGO	CLASSE	A PARTIR DE
Michel Angelo Gomes	Engenheiro Agrônomo	E	01/01/2017
Hermes Vitorino de Oliveira	Vigia	E	01/01/2017
Tarcizio Menegardo Dirr	Vigia	E	01/02/2017
Luiz David Barcellos	Técnico de Enfermagem	D	01/02/2017
Willian Cezar Dias	Odontólogo	E	01/02/2017
Adelcy Alves das Neves	Trabalhador Braçal	L	01/03/2017

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 12 de Abril de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal